



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 12/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços de PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, a seguir:

CENTRO CATARINENSE EM DIAGNOSTICOS EM GINECOLOGIA LTDA, CNPJ 04.862.753/0001-67, situada na Rua Natividade, 3985- cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC, em conformidade com o edital 01/2010, Termo de credenciamento 73/2015.

CONSULTAS	CÓDIGO SUS	Valor
Consulta pré-cirúrgica	(*) 90336	60,00
Consulta pós-cirúrgica	(*) 90140	60,00
VASCULAR (CONSULTA)	03.01.01.007-2	60,00

(*) Código próprio CISAMARP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 04 de março de 2015.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Presidente CIS-AMARP